



Câmara Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, através de seu presidente, e tendo em vista a aprovação por unanimidade da solicitação do Diretor da Secretaria da Câmara, que pede aumento em seus vencimentos,

RESOLVE

Art. 1º - Os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Coronel Vivida - a partir de Janeiro do corrente ano, passa ser de um salário mínimo vigente na região.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos tres dias do mes de Junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Ernesto Stédile - Presidente.


Armelindo Schiavini - 1º Secretário.


Aveleina Mazzotta - 2º Secretário.